



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 33 de 10 de Março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação, em decorrência de Aprovação em Concurso Público, do Cargo Efetivo de MOTORISTA”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer o cargo Efetivo de **MOTORISTA**, da Prefeitura Municipal de Coroados o Senhor PAULO MARCOS LINARES SILVA FILHO, portador do RG: 52.752.407-4 SSP/SP, CPF: 457.446.788-67 e PIS: 206.76063.48/3.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de provimento efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei nº 1.171, de 09 de junho de 1.994, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 00/24 do quadro de salários da prefeitura.

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
10 de Março de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 34 de 10 de Março de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de Função de Confiança de AGENTE DE CONTRATAÇÃO”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer a Função de Confiança de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, o senhor MATEUS LÉPORE SANTANA, portador do RG: 56.083.328-3 SSP/SP e CPF: 450.077.688-55.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de gratificação de função, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02 de dezembro de 2.022, alterada pela Lei Complementar nº 300, de 05 de março de 2025, fazendo jus ao vencimento determinado pelo artigo 3º da citada Lei Complementar.

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025, revogando a Portaria 51, de 22 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Coroados
10 de março de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 35 de 10 de Março de 2025.

“Dispõe sobre o Provimento de Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ESCOLA**, da Prefeitura Municipal de Coroados a Senhora VANIA LUCIANA STAFF PUGINA, portador do RG: 42.635.788-7, SSP/SP CPF: 218.446.178-40 e PIS: 126.69603.15-9.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica Administrativa cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02 de dezembro de 2.022, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 53 (cinquenta e três).

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025, revogando a Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
10 de março de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 36 de 10 de Março de 2025.

“Dispõe sobre o Provimento de Cargo em Comissão de COORDENADOR DA DIVISÃO PEDAGÓGICA”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO PEDAGÓGICA**, da Prefeitura Municipal de Coroados a Senhora ANNE REBECCA MARTINS CARDOSO CARVALHO, portadora do RG: 47.937.316-4, SSP/SP CPF: 391.543.848-00 e PIS: 161.23995.14/7.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica Administrativo cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02 de dezembro de 2.022, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 3 de 3

(quarenta e oito).

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
10 de março de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 37 de 10 de Março de 2025.

***“Dispõe sobre a nomeação,
em decorrência de Aprovação
em Concurso Público, do
Cargo Efetivo de
MOTORISTA”.***

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer o cargo Efetivo de **MOTORISTA**, da Prefeitura Municipal de Coroados o Senhor GABRIEL GODOY DE LIMA, portador do RG: 57.406.341-9 SSP/SP, CPF: 465.910.768-08 e PIS: 162.42193.24/9.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de provimento efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei nº 1.171, de 09 de junho de 1.994, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 00/24 do quadro de salários da prefeitura.

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
10 de Março de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

Aviso de Licitação - Retificação de Edital

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**, que objetiva o Registro de Preços para aquisições futuras de **Dieta Enteral, Espessante, Fórmula Infantil e Suplementos Alimentares**, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Unidade Básica de Saúde da Família, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e descrições contidas no Termo de Referência incluídos no processo.

Data: 24 de Março de 2025 - 13h30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na

Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>.

Coroados/SP, 10 de Março de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal